



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 003

CONCEDE LICENÇA AO VEREA-
DOR MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, PARA ASSUMIR
CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá e, considerando o Requerimento nº 001, aprovado por unanimidade pelo Plenário, concede licença ao Vereador MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, eleito pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), a partir do dia 05 de janeiro de 1993, por tempo indeterminado, para assumir Cargo de Secretário Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 04 de janeiro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de janeiro de 1993.

Ver. Afonso Batista Sampaio
1º Secretário